  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 191

Caracará-RR, 24 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a portaria nº 168 de 13 de março de 2015.

**Onde se lê:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento em exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade Foz do Iguaçu-PR, no período de 15 a 21 de março de 2015.

**Lêia-se:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento em exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade Foz do Iguaçu-PR, no período de 14 a 21 de março de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 1664100)	Participar do 10º Congresso de pregoeiros.

**Onde se lê:**

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, no período de 15 a 21 de março de 2015.

**Lêia-se:**

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, no período de 14 a 21 de março de 2015.

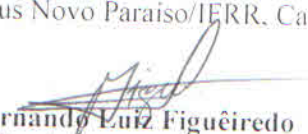
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
MARTA SABRINA MOTA (Administradora) (SIAPE: 2108772)	Em virtude do afastamento do titular em TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, que participará do 10º Congresso de pregoeiros.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 24 de março de 2015.

  
**Fernando Luiz Figuêredo**  
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP  
Portaria nº 508 de 24 de março de 2015